



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 67/2023
Protocolado em: 27/06/2023 08h34

“CRIA A COMUNIDADE DOS GUARINS PERTENCENTE À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG”.

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“CRIA A COMUNIDADE DOS GUARINS PERTENCENTE À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a “Comunidade dos Guarins pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino – MG”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-MG, 22 de junho de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Municipal nº. ____ de 22 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade aprovar a Comunidade rural denominada "**Comunidade dos Guarins, pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG**".

A aprovação do presente Projeto de Lei trará diversos benefícios para os moradores da localidade, tais quais, serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Deste modo, a população da referida comunidade terá a oportunidade de investir dentro do nosso próprio município, tendo a possibilidade do sonho do imóvel próprio.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 22 de junho de 2023.

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
APROVADO

Documento aprovado em **18/08/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 15/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/06/2023 14:11:20

Hash Interno: rrpzeaucbhne2b9kxxwefsxrnvdjswefwtoem18



Chave de Verificação

97LXS-OSWKV-CS0N7-PRIEL-0PUYK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Assinado em 22/06/2023 14:11

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código 97LXS-OSWKV-CS0N7-PRIEL-0PUYK ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

